



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 391

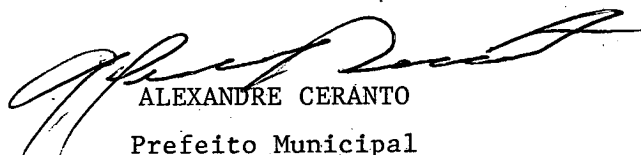
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

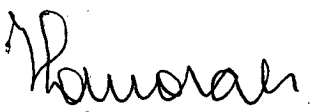
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 13-E-Rem., da subdivisão do lote nº 13-E, da subdivisão do lote 13, Gleba 12-Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 7,7482 ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 112.038,97 (cento e doze mil e trinta e oito cruzados novos e noventa e sete centavos) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.513 *add 14/6/89*
 D.V.A. *Jane*
 CER